

EMENDA MODIFICATIVA

Revoga o art. 23 da Lei nº 5.848, de 20 de dezembro de 1996, que Institui o Código de Edificações de Lajeado e dá outras providências.

Altera o texto do art 1º do Projeto de Lei nº 091, de 26 de agosto de 2019, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º Fica revogado o art. 23 da Lei nº 5.848, de 20 de dezembro de 1996, que Institui o Código de Edificações de Lajeado e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 (REVOGADO).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de outubro de 2019.

Mariela Portz
Vereadora PSDB

Ildo Salvi
Vereador REDE